

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ata n.º 02

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA CNAEF 0413 GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO)

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal de 2026, da carreira/categoria de técnico superior, para exercício de funções no Gabinete Técnico, publicitado na BEP, pela oferta referência OE202601/0136 e no Diário da República, n.º 4/2026, 2.ª Série, de 7 de janeiro, por aviso (extrato).-----

Estiveram presentes os membros do júri: -----

- Presidente: Major José António Ramos Rosa, Chefe do Gabinete Técnico dos SSGNR; -----
- 1º Vogal Efetivo: Sargento-Chefe Francisco Peixe Pinto, Chefe da Secção de Obras do Gabinete Técnico, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos; -----
- 2º Vogal Efetivo: Técnico Superior João José Cavaleiro de Almeida, da Secção de Recursos Humanos e Beneficiários dos SSGNR; -----

O Presidente deu início à reunião, no cumprimento da ordem de trabalhos, que era a seguinte: -----

1- Análise das candidaturas; -----

2- Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Foram rececionadas oito candidaturas. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.-----

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos quatro candidatos, por tudo estar conforme. Foram recusadas quatro candidaturas por não cumprirem os requisitos constantes do aviso, de acordo com o Ponto 13 e com a alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria).

Dando seguimento ao ponto dois, o júri aprovou a lista de candidatos admitidos e excluídos, que constitui o anexo da presente ata e que será publicitada na página eletrónica dos SSGNR.-----

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão.

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a consulta do processo poderá ocorrer na Secção de Recursos Humanos e Beneficiários, mediante solicitação do interessado entre as 14h00 e as 16h00. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.

O PRESIDENTE



**JOSÉ ANTÓNIO RAMOS ROSA
MAJOR**

1.º VOGAL



**FRANCISCO PEIXE PINTO
SARGENTO-CHEFE**

2.º VOGAL



**JOÃO JOSÉ CAVALEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO SUPERIOR**

Anexo I da Ata n.º 2

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior (área de gestão/administração), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 408/2026/2, de 7 de janeiro - Diário da República n.º 4/2026 Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202601/0136

I – Lista de candidatos admitidos

Código do candidato	Nome	Deliberação
1	Hélder Soares Mestre	Admitido PC
2	Elsa Alexandra da Silva Bandeira	Admitida PC
6	Ricardo Rocha Necho	Admitido PC
7	André Filipe Inácio Lopes	Admitido PC

PC = Prova de Conhecimentos

II – Lista de candidatos excluídos

Código do candidato	Nome	Deliberação
3	Joana Filipa Silva	Excluída a)
4	José Gabriel Ramiro	Excluído b)
5	Denise Cláudia Cândida Pesqueira	Excluída a)
8	David Lopes	Excluído a)

- a) Falta de requisito de admissão – detenção de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído
- b) Falta de formulário de candidatura, conforme mencionado nos Pontos 3 e 12.1 do Aviso